DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 627 de 07 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA 2
PORTARIA 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE MURICILÂNDIA- TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 627 de 07 de dezembro de 2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2023

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora, **MARIA LUCIA RAMALHO DOURADO DE FARIA**, SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para empreender viagem a capital Palmas – TO, para participar do "CIRCUITO SENAR – SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA: OPORTUNIDADE E RESULTADOS", no dia 30 de outubro de 2023.

.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos 27 dias do mês de outubro 2023.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2023

O Prefeito Municipal de Muricilândia - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE MURICILANDIA:25063876000108 valido até **23/03/2024** em **Muricilandia - TO**.

Art. 1º - Autorizar o Senhor, **DENISON DIONIZIO DE SOUSA**, CHEFIA DIVISÃO DE ESPORTES E JUVENTUDE, para empreender viagem à capital Palmas – TO, no dia 30 de outubro de 2023, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria Municipal de Esportes.

.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos 27 dias do mês de outubro 2023.

Allyson Cunha Coelho

Secretário Municipal da Fazenda